

ACTA Nº 10/2006

ACTA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE DEZEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÍLHAVO, REALIZADA NO DIA SEIS DE DEZEMBRO DO ANO DOIS MIL E SEIS. -----

Aos seis dias do mês de Dezembro do ano dois mil e seis, reuniu ordinariamente a Assembleia Municipal de Ílhavo no Salão Nobre dos Paços do Município, para realizar a primeira reunião da Sessão de Dezembro, destinada à análise dos seguintes pontos da Ordem do Dia: -----

Ponto 1 - Apreciação e Votação da Constituição da Sociedade Anónima (CMI/Privados) para realização de investimentos de interesse municipal; -----

Ponto 2 - Apreciação e Votação da proposta de Criação da Associação “Ílhavo, Comércio Vivo”; -----

Ponto 3 - Informação do Presidente da Câmara relativa à Actividade Municipal no período compreendido entre 19/09/06 a 27/11/06; -----

Ponto 4 - Deliberação sobre desafectação de uma parcela de Domínio Público Municipal situada na Zona Industrial da Mota; -----

Ponto 5 – Apreciação e Votação das Grandes Opções do Plano e Orçamento. -----

COMPOSIÇÃO DA MESA. -----

A mesa ficou constituída pelo seu Presidente, António Francisco das Neves Vieira e pelo primeiro e segundo secretários, Carlos Sarabando e Dinis Gandarinho. -----

PRESENÇA DO EXECUTIVO -----

Por parte do Executivo estiveram presentes nesta reunião o Presidente e Vereadores da Câmara Municipal. Faltou o Vereador João Oliveira. -----

FALTAS -----

Josué Teixeira, apresentou um pedido de justificação de falta nesta reunião, por motivos profissionais. Por esse motivo é substituído, pelo que se lhe segue na lista, João Canha Lopes. -----

Pedro Tróia, apresentou um pedido de justificação de falta nesta reunião, por motivos de se encontrar ausente do país. Por esse motivo é substituído, pelo que se lhe segue na lista, Manuel Augusto Soares. ---

Cláudia Santos, apresentou um pedido de justificação de falta nesta reunião, por motivos profissionais. Por esse motivo é substituída, pelo que se lhe segue na lista, Carlos Manuel Lopes. -----

Nuno Torres, apresentou um pedido de justificação de falta nesta reunião, por se encontrar ausente do Concelho. Por esse motivo é substituído, pelo que se lhe segue na lista, Maria de Fátima Bola. -----

David Louro, apresentou um pedido de justificação de falta nesta reunião, por se encontrar ausente do Concelho. Por esse motivo é substituído, pelo que se lhe segue na lista, Manuel Carlos Castanheira. -----

Uma vez declarada aberta a reunião pelo Presidente da Mesa, procedeu-se de imediato à chamada dos membros deste órgão, tendo-se constatado a falta justificada de Jorge Tadeu Morgado e a falta de Carlos Manuel Lopes, bem como as presenças de: António Neves Vieira, Humberto Rocha, Carlos Sarabando, Manuel Castanheira, João Canha Lopes, Mário Júlio Ramos, Irene Ribau Esteves, Manuel Augusto Soares, António Flor Agostinho, Pedro Parracho, Maria de Fátima Bola, Fernando Nascimento, José Alberto Loureiro, Francisco Grangeia, Eduardo Ferreira, Rui Pereira, Hugo Coelho, Dinis Gandarinho, Hernâni Santo, Rufino Filipe, Manuel Serra, Domingos Vilarinho e Eduardo Conde. -----

A reunião teve início às 21H30. -----

PEDIDO DE SUSPENSÃO DO MANDATO: -----

Presente o seguinte requerimento: -----

“Ex.mo Senhor Presidente da Assembleia Municipal -----

Maria de Lurdes de Jesus Vieira, residente na Av.^a Bela Vista, na Costa Nova, em Ílhavo, vem informar V.Ex.^a que, por motivo de ter efectuado um transplante, ainda não lhe é permitida, por aconselhamento médico, permanência em locais públicos. -----

Assim, e, atendendo ao exposto, vem solicitar a V.Ex.^a lhe seja concedida ao abrigo do artigo 77º n.º.3 alínea a) da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei 5/A-2002, de 11 de Janeiro, suspensão de mandato até à data de 31 de Dezembro de 2006. -----

Mais solicito que, nos termos do artigo 76º n.º4, do citado diploma, seja substituída pelo membro que se segue na lista Sr. Hernâni Lopes Santo. -----

Com os melhores cumprimentos, -----

Costa Nova, 17 de Novembro de 2006 -----
Ass)-Maria de Lurdes de Jesus Vieira"----- A
Assembleia Municipal de Ílhavo tomou conhecimento nesta reunião, passando a sua substituição a ser feita pelo membro imediatamente a seguir na lista, Hernâni Santo. -----

ACTAS DAS REUNIÕES ANTERIORES: -----

Foram presentes as seguintes actas para aprovação: -----

Acta n.º 08/2006: Submetida a votação foi aprovada por maioria, com a abstenção dos membros Maria de Fátima Bola e Eduardo Ferreira em virtude de não terem estado presente. -----

Acta n.º 09/2006: Submetida a votação foi aprovada por maioria, com a abstenção dos membros Maria de Fátima Bola e Eduardo Ferreira em virtude de não terem estado presente. -----

DE SEGUIDA, O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA PROPÔS QUE FOSSE RESERVADO UM MINUTO DE SILÊNCIO EM MEMÓRIA DO CAPITÃO FRANCISCO MARQUES, FALECIDO EM 02 DE NOVEMBRO DO ANO EM CURSO, A QUAL FOI ACEITE, DE IMEDIATO, PELOS PRESENTES. -----

De imediato foi apresentado pela mesa um voto de pesar com o seguinte teor: -----

“Francisco Correia Marques, nasceu em Ílhavo em 14 de Dezembro de 1930, sendo neto de arrais e filho de capitão da marinha de pesca, o que influenciou o seu percurso de infância, adolescente e jovem. -----

Após os estudos do liceu de 1941 e 1947, frequenta o curso de pilotagem que termina em 1949 altura em que faz a sua primeira viagem como Piloto do arrastão S. Gonçalinho em duas campanhas. -----

Foi imediato do lugre c/motor Adélia Maria, e em 1954 é já Capitão desse navio, seguindo-se o navio Cap. José Vilarinho e São Ruy. -----

De 1965 a 1972 trabalha nos secadores da Parceria Geral de Pescarias na Azinheira Velha, Barreiro, onde fixa residência. -----

Orienta a secagem do bacalhau e a preparação dos navios para as campanhas de pesca. -----

Em 1973 embarca no lugre com motor Creoula na última campanha deste navio à pesca do bacalhau. -----

Em 1976 assume o comando do navio Neptuno efectuando a sua última viagem em 1989, fixando residência na sua terra natal – Ílhavo. -----

Sempre ligado às «coisas do mar» começa a «trabalhar» no Museu Marítimo de Ílhavo onde desenvolve vasto trabalho de recolha, recuperação e catalogação do seu vasto arquivo integrado nos Amigos do Museu, e como Director do Museu de 1999 a 2002. -----

Em 1996 escreve, em parceria com Ana Maria Lopes, o livro Faina Maior sobre a pesca do bacalhau nos mares da Terra Nova, (edição esgotada), colabora no filme «A glória desta Faina», sendo convidado para vários programas de televisão e para colóquios em escolas, instituições privadas e entrevistas em jornais e estações e rádio. -----

Em 1998 embarca mais uma vez no Creoula com destino a Stº John´s mas, desta vez como Director de Treino dos jovens canadianos e portugueses integrados no projecto «De novo na Terra Nova» organizado pelos Amigos do Museu de Ílhavo e Câmara Municipal com o apoio dos Estados Português e Canadiano e de diversas entidades públicas e privadas dos dois países. -----

A Câmara Municipal de Ílhavo prestou-lhe homenagem em 2001, com a atribuição da medalha de ouro do concelho e a atribuição, em Agosto de 2002, da sala principal do Museu Marítimo com o seu nome (Sala Faina Maior/Sala Capitão Francisco Marques), a Câmara de Ílhavo deliberou ainda perpetuar o nome do «Capitão» numa rua, praça ou outro espaço público. -----

Em Outubro de 2001 é um dos oradores convidados no Colóquio Internacional da História da Pesca do Bacalhau, que decorreu no Museu Marítimo de Ílhavo, tendo apresentado um trabalho denominado «Creoula – A pesca do bacalhau no crepúsculo da navegação à vela», o qual foi transcrito na revista Oceanos, no livro de Álvaro Garrido «A pesca do bacalhau» e editado pela Confraria Gastronómica do Bacalhau em 2002. -----

Homem de dedicação inextinguível a tudo que fosse relacionado com a pesca do bacalhau e às histórias dos navios e gentes do mar, Francisco Marques fez do Museu a sua segunda casa na realização de um

sonho que foi a reconstrução do Museu sendo o responsável pela construção da «Sala Faina Maior», hoje com o seu nome sendo o principal obreiro da réplica do lugre existente naquela sala. -----

Como um dos responsáveis dos Amigos do Museu de Ílhavo desenvolveu várias iniciativas em especial no melhoramento expositivo da sala Cap. Francisco Marques com a aplicação de peças no «seu navio» ou no estaleiro dos dóris tarefa que desenvolvi na «carpintaria» cedida nas instalações da firma Pascoal. -----

O Capitão Francisco Marques ficará para sempre como figura de relevo da História de Ílhavo, a personificação do Homem Ilhavense que elegeu o Mar como forma de ser e de estar na vida, tendo o Mar por Tradição. -----

Na qualidade de Presidente da Assembleia Municipal de Ílhavo proponho que a Assembleia Municipal de Ílhavo reunida em 6 de Dezembro de 2006 delibere: -----

* Homenagear o Homem, o Marinheiro e dirigente associativo; -----

* Enviar à sua família as mais sentidas condolências; -----

*Publicar na Imprensa Regional. -----

Ílhavo, 6 de Dezembro de 2006 -----

A Mesa da Assembleia Municipal de Ílhavo -----

O Presidente -----

As.) António Francisco das Neves Vieira -----

O 1º Secretário -----

As.) Carlos Sarabando -----

O 2º Secretário -----

As.) Dinis Gandarinho". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

Este documento foi igualmente subscrito pelos membros da bancada do PSD. -----

SESSÃO DO MÊS DE DEZEMBRO- 1ª REUNIÃO- PEDIDO DE ANULABILIDADE. -----

Relativamente ao assunto acima referido, os membros eleitos do Partido Socialista, apresentaram à mesa o seguinte documento: -----

“PEDIDO DE ANULABILIDADE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL -----

1º- A 1ª convocatória foi alterada, sendo feita uma adenda, o que configura uma alteração da ordem de trabalhos, com alteração do 1º ponto, passando a adenda a ocupar esse lugar; -----

2º- A 2ª Convocatória é uma nova convocatória, pois altera a ordem de trabalhos inclusive o 1º ponto que passa para 2º; -----

3º- Sendo uma nova convocatória deveria ter sido entregue com prazo mais alargado, o que não aconteceu, tendo elementos desta Assembleia recebido com menos de 48 Horas. -----

Por violação dos nºs 2, 5, e 9 (entre outros) do Artigo 31º do Regimento da Assembleia Municipal de Ílhavo, consideramos que a presente sessão sofre de vício procedimental, formal, o que torna a Assembleia anulável e todas as decisões tomadas durante ela, pelo que solicitamos e responsabilizamos o Presidente da Assembleia Municipal para que tome as medidas necessárias à sua imediata suspensão. 2006/12/06 --

Pel’ Os membros do Partido Socialista da Assembleia Municipal -----

As.)- Humberto Rocha”. -----

Relativamente a este assunto intervieram: -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA: Começa por dizer que apresentado o assunto deste modo é dada a ideia que efectivamente o regulamento não foi cumprido. Na sua perspectiva, o regulamento da Assembleia Municipal foi plenamente cumprido, porque houve uma solicitação por parte do Sr. Presidente da Câmara na necessidade urgente de efectuar um aditamento à 1ª convocatória, e tendo em consideração o interesse municipal de fazer incluir mais um ponto, dada a urgência da situação. -----

Com base no art.º 31 do Regimento da Assembleia Municipal, informa que os ofícios foram entregues 48 horas antes, na Segunda-feira, dia 04 de Dezembro. -----

PRESIDENTE DA CÂMARA: Intervém nesta fase da reunião para justificar o pedido efectuado ao Presidente da Assembleia Municipal, dado que o ponto adendado e o que passou a ser o ponto 2 têm a maior urgência e a maior premência na sua decisão. Há questões de prazo a ser cumpridas para atingir

todos os objectivos, nomeadamente de natureza formal em relação às duas matérias, nomeadamente compromissos e responsabilidades com os Fundos Comunitários. -----

Acréscita que esta é uma situação de absoluta excepionalidade, visto que é a primeira vez neste mandato, e a segunda vez em nove anos que é solicitada uma situação desta natureza. Entende que as regras regimentais e legais estão absolutamente cumpridas. -----

Apela à Assembleia Municipal para que de forma tranquila, independentemente das anulabilidades, tratar desta matéria, entendendo o carácter de urgência que a Câmara colocou nestes dois assuntos. -----

Explica que questões de boa fé e de excepionalidade estão claras neste processo e no tempo de relação que a Câmara Municipal mantém com o órgão Assembleia Municipal. -----

Neste seguimento, destaca duas notas: A primeira, e, mais importante, justificar perante a Assembleia, quais os argumentos que induziu o Presidente da Assembleia Municipal para ter este procedimento. A segunda, que a Assembleia Municipal valorize a relação normal que a Câmara Municipal mantém e também as condições objectivamente extraordinárias que levaram a solicitar este tipo de procedimentos para gerir e tratar, em tempo útil, a matéria proposta no ponto um e dois da Ordem de Trabalhos. Acrescenta que faz esta solicitação em nome dos interesses do Município. Diz ainda que, em nome das decisões que o Executivo Municipal tomou, todos os procedimentos regulamentares estão cumpridos, que é a questão política e o que o Executivo entende ser de interesse extraordinário e carácter excepcional esta matéria, devido ao seu curtíssimo prazo, faz com que sejam cumpridos os procedimentos, deixando justificação política clara a excepionalidade do tratamento. Assim, agradece ao Presidente da Assembleia Municipal a compreensão que teve no tratamento desta matéria. -----

HUMBERTO ROCHA: Após leitura do art.6º, diz compreender o que foi dito pelo Presidente da assembleia, no entanto entende que os membros da Assembleia devem ter mais tempo, para que tenham todas as condições para trabalhar. -----

Reforça a sua opinião dizendo que não concorda que a reunião prossiga. Termina dizendo ao Presidente da Assembleia que se for decidido avançar com a reunião, avançarão com as disposições legais contra o Presidente da Assembleia. -----

JOSÉ LOUREIRO: Concorda com o que foi dito pelo membro Humberto Rocha. -----

EDUARDO FERREIRA: Relativamente à questão legal é correcta conforme apresentada pelo PS e reforçada pelo Partido Comunista, no entanto, refere que é da competência da Assembleia aprovar ou não a alteração dos pontos, mencionando que não o tinha sido feito. -----

Em relação ao documento do Ponto 1 da Ordem de Trabalhos, entende a urgência da situação em relação à questão do próprio documento, visto que ele é bastante pernicioso e julgador para o futuro do Concelho.

No entanto, entende também que o assunto deveria ser tratado com mais acuidade ao contrário do pouco tempo que foi disponibilizado à Assembleia para analisar esta matéria. -----

FLOR AGOSTINHO: Demonstra tranquilidade em dar continuidade à realização da reunião, visto ter recebido a convocatória em 24 de Novembro de 2006. No ofício já era mencionado as datas previsíveis para a continuação da mesma sessão da Assembleia Municipal. À posteriori é adendado um ponto à Ordem de Trabalhos, o qual foi esclarecido pelo Presidente da Câmara a sua urgência, justificando com o artº. 31. Acrescenta que, como todos os membros, recebeu os documentos antes das nove horas de Segunda-Feira, dia 04 de Dezembro. -----

Constata que antigamente as convocatórias e as entregas de documentos eram difíceis, no entanto com a utilização do registo dos CTT, já não existem motivos para receberem. Este é todo um procedimento da burocracia portuguesa para que se possa resolver alguns assuntos de urgência de interesse para as populações. -----

Perante isto, os membros do PSD após terem recebido a documentação, houve a possibilidade de os analisar. Sabendo o que está em causa e que são dois documentos preparatórios de um procedimento que terá mais desenvolvimento, pretenderá saber quais serão as consequências. -----

Chama à atenção do Presidente da Assembleia para o art. 37 do Regimento, onde é referido que a Assembleia é soberana, e nas suas deliberações deve actuar por maioria. -----

Portanto, conclui dizendo que estão reunidas as condições para dar continuidade à reunião, sendo certo que o PSD está presente para trabalhar, para julgar aquilo que é interesse do Município. -----

PRESIDENTE DA CÂMARA: Começa por dizer que ficou chocado com a palavra pernicioso proferida pelo membro Eduardo Ferreira. Questiona-se se o membro saberá o significado da palavra, visto que se continua a gerir a Câmara com seriedade. -----

Não querendo antecipar o debate, esclarece que o que foi aprovado pela Câmara Municipal e que se encontra para discussão da Assembleia, é uma abertura de procedimento, prevendo-se que nos próximos dois meses esta matéria regresse para discussão na Câmara Municipal e em Assembleia Municipal. O que está em discussão é um pedido de autorização para ir ao mercado e convidar uma empresa para fazer uma parceria de propriedade. Explica que a Lei não permite fazer esse passo, mas sim comunicar à Assembleia a empresa escolhida, a proposta de sociedade anónima e os estatutos. No entanto pretende-se dar um passo anterior validado politicamente pelas duas entidades, Câmara e Assembleia Municipal. --

Portanto, o processo tem a sua decisão formal definitiva constitutiva de direitos e obrigações e nessa altura irá à Câmara e à Assembleia Municipal. De forma resumida diz que este processo vem à Assembleia por decisão política, onde se irá consultar o mercado para que haja uma operação de parceria público/privado com a Câmara Municipal. Depois o processo voltará à Assembleia para decidir a constituição ou não da empresa ou motivos, objectivos e com quem. -----

Sabendo o que está para discussão é de opinião que as quarenta e oito horas são suficientes para análise do mesmo. Aquando da discussão dos estatutos, matéria complexa de apreciação técnica legal política exigente, confirma que será entregue com a devida antecedência para a respectiva análise. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA: Informa que a constituição de sociedades anónimas é uma situação legal e que está contemplada na Lei. Para aqueles que têm dúvidas sobre essa matéria, recomenda a leitura da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro e da Lei nº 58/98, de 18 de Agosto, visto que ambas prevêm a constituição destas sociedades anónimas. -----

EDUARDO FERREIRA: Diz saber qual o significado da palavra pernicioso referindo que não ter dito que a Câmara era perniciosa, porque respeita as pessoas que dela pertencem. Esclarece que o que quis dizer era que estas empresas podiam ser perniciosas, visto que é público a existência de empresas com estes tipos de acordos onde existe debandada financeira e lapso administrativo. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA: Informa que persistindo dúvidas sugere que a Assembleia tome posição sobre esta questão. Portanto, coloca a seguinte questão aos membros da Assembleia: Deveremos ou não manter na Ordem do Dia, o ponto 1): Apreciação e votação da constituição de sociedade anónima (CMI/Privados), para realização de investimentos de interesse municipal. -----

VOTAÇÃO: Submetido este assunto a votação, foi deliberado por maioria, com 15 (quinze) votos a favor dos membros do PSD, 6 (seis) votos contra dos membros do Partido Socialista (5) e do membro do CDS/PP (1) e duas (2) abstenções dos membros José Alberto Loureiro e Domingos Vilarinho. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

O Presidente da Assembleia deu a palavra aos elementos da mesma para as intervenções habituais, pelo que se inscreveram: -----

1ª INTERVENÇÃO DOS MEMBROS: -----

FLOR AGOSTINHO: Começa que por dizer que foi aprovado, em Assembleia da República, com os votos do Partido Socialista, o Orçamento de Estado para o próximo ano. Diz que é mais um típico Orçamento de Estado socialista, ou seja, com mais despesa, mais impostos e menos investimento, representando por isso mais uma oportunidade perdida para Portugal, sendo bastante penalizador para os portugueses, enunciando variados exemplos. -----

Acrésceta que verificar-se-á um corte de verbas em 64% para as autarquias, incluindo as Juntas de Freguesia e adicionado efeitos nefastos da recente aprovação da nova Lei das Finanças, perspectiva-se um quadro negro para as Autarquias Locais no próximo ano; Prevê-se também o aumento das comparticipações dos funcionários públicos que verão a sua comparticipação para a ADSE aumentada em 1,5% e os pensionistas passarão a pagar 1%. No entanto, e apesar do aumento previsto nas receitas do estado, o Investimento Público baixará 3% em 2007, depois de cair 10% neste ano. Dá como exemplo a situação de Aveiro em que o Plano de Investimentos da Administração Central [o PIDDAC] diminuirá 42% em valor absoluto, passando o Distrito de 3º nacional para o 5º lugar. Baseado nesta análise, tudo indica que o próximo Quadro Comunitário de Apoio, o QREN, não entrará em execução em 2007, tendo assim

um ano perdido na aplicação dos Fundos Comunitários. Desta forma, à questão de qual o destino do dinheiro obtido pelos impostos, responde, aumento da despesa pública, visto que em 2007 atingir-se-á o valor máximo da despesas pública em Portugal de 72 mil milhões de Euros, mais 2,6% do que no corrente ano. Opina que contrariamente ao que seria necessário mostrar aos portugueses, um esforço de poupança, consolidação e contenção, o Governo socialista faz exactamente o contrário e tenciona gastar ainda mais com o aparelho de Estado do em 2006. -----

Esclarece ainda que o caminho previsto no Orçamento de Estado para a consolidação orçamental, ou seja a diminuição do défice que actualmente o nosso estado possui, passa para um significativo aumento das receitas do estado, através de impostos que sustentam um aumento da despesa pública. Resume que o governo socialista tentará proceder à consolidação orçamental através de mais impostos, menos investimento e mais despesas. -----

Diz que o PSD não concorda com este caminho, visto que acreditam que a via para a consolidação orçamental se deve fazer pela contenção e racionalização da despesa pública, porque num Estado mais pequeno, logo com níveis de impostos mais baixos, mais solidário e mais pró-activo em termos de captação de investimento estrangeiro e na promoção de políticas públicas de apoio ao investimento, formação/educação e Investigação e Desenvolvimento. Finaliza dizendo que os portugueses saberão, em devido tempo, escolher a alternativa de Governo que o Partido Social Democrata oferece. -----

EDUARDO FERREIRA: Em nome do CDS/PP, começa por saudar e desejar um bom e profícuo mandato à nova Comissão de Protecção de Menores e Jovens, nomeadamente à comissão restrita e à sua nova Presidente, Prof^a Margarida São Marcos. Refere que a Comissão merece todo o apoio da Assembleia Municipal, mas essencialmente do Executivo já que é o órgão que mais poder de ajuda tem em mãos para poder ajudar quem mais precisa, as crianças deste Concelho. -----

Destaca a data de 04 de Dezembro, dia fatídico para Adelino Amaro da Costa, então Ministro da Defesa nacional e Sá Carneiro, Primeiro-Ministro, apelando a que a justiça portuguesa e os acordos políticos não sejam um entrave à verdadeira justiça que é de julgar e condenar quem prevarica, mesmo que tardia. -----

Termina, colocando as seguintes questões: Qual a razão de ainda não se encontrar em funcionamento a ligação à A17 pela Plenicoope; Porque é que ainda não está a funcionar em pleno o prolongamento do horário nas áreas de expressão plástica e outros; Havendo a pretensão de uma Requalificação Urbana do Centro da Gafanha da Nazaré, pergunta se esta vai implicar uma alteração estrutural e profunda na própria avenida central da cidade e qual é a situação actual do saneamento básico no Concelho, bem como a previsão de o terminar em todas as freguesias. -----

JOSÉ LOUREIRO: Demonstra estranheza por ter sido escolhida esta data para a realização da assembleia Municipal, visto que o regimento é explícito para que a mesma se deva realizar antes de um feriado, como o próximo do dia 08 de Dezembro. Diz ainda que de acordo com o regimento, comenta que não foi entregue documentos alusivos à situação financeira da Câmara. -----

Solicita esclarecimentos sobre um caso processual em que a Câmara foi sentenciado para proceder ao pagamento de 90. 000,00 € a um empreiteiro. Questiona de quem é a responsabilidade pelo erro processual. -----

Quanto ao Regulamento do Mercado Municipal da Gafanha da Nazaré pergunta, se após aprovação em Assembleia Municipal, o mesmo foi alterado sem recorrer a este órgão. -----

Por fim, pergunta qual foram os critérios de selecção dos professores de inglês para as escolas do ensino básico. -----

HUMBERTO ROCHA: No âmbito da beneficiação do Bairro Operário da Vista Alegre, pergunta como pode a Câmara Municipal estar a cumprir a sua parte do acordo e a empresa parceira, Vista Alegre, não, bem como qual a situação actual desse mesmo acordo. -----

Questiona se o Tribunal de Contas chumbou as obras da Biblioteca e as obras da Costa Nova e, em caso de chumbo, quais seriam as consequências. -----

Solicita explicações sobre os projectos e os trabalhos efectuados a mais da Câmara Municipal. -----

Perguntando o que aconteceu com as obras da Vila Vieira, onde está instalada a Junta de Freguesia, visto que nesse processo, uma empresa teve de ser indemnizada em 90.000 euros. -----

Finaliza, comentando que são estes erros e atitudes do Executivo que têm obrigado a Câmara Municipal de Ílhavo a gastar centenas de milhar de euros em processos como o já referido, destacando: -----

- pagamento de indemnizações a autarcas, por injúrias; -----
gastos na alteração da Fonte da Costa Nova; -----

-erros no projecto do Museu de Ílhavo, com mais de 200.000 € suportados pela Câmara. -----

Daí questionar como é possível esbanjar o erário público, conforme exemplos mencionados. -----

FRANCISCO GRANGEIA: Tendo dado à costa um golfinho na Costa Nova e sendo um caso de saúde pública e depois de a Câmara ter sido avisada, pergunta porque é que somente passados oito dias é que o golfinho foi retirado. -----

Relativamente ao Parque de Campismo da Barra, refere que se está a proceder ao corte de bastantes pinheiros. Concorda que os pinheiros podres ou doentes sejam retirados, no entanto chama à atenção para que rapidamente se proceda à replantação de novos pinheiros. Visto o parque estará ser explorado por uma empresa privada, pergunta o que é que a fiscalização está a fazer. -----

Findas as primeiras intervenções, o Presidente da Mesa dá a palavra ao Presidente da Câmara para responder às questões colocadas: -----**1ª**

INTERVENÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA (RESPOSTA AOS MEMBROS): Ao membro Flor Agostinho responde que a Lei do Orçamento de Estado, é mais uma Lei com um conjunto de ónus na matéria financeira e legal para a vida das autarquias portuguesas, como também para as Juntas de Freguesia, tendo estas ficado iludidas e satisfeitas, visto que na totalidade irão receber, sete milhões. Com a aplicação dos novos critérios da Lei das Finanças Locais que a Lei do OE integra, o verdadeiro cenário das Juntas de Freguesia depreende-se com a redução das transferências do O.E. Portanto, a Lei do O.E é grave, na medida em que limitará a capacidade financeira das Câmaras e serão agravadas um conjunto de responsabilidades que o Governo entende cumprir, tais como o aumento dos custos com a ADSE, o fim das transferências financeiras para as Associações de Municípios, passando unicamente a ser feitos para as áreas Metropolitanas de Lisboa e do Porto, entre outros. Diz que globalmente é um balanço negativo, pois tira capacidade legal, financeira e política. -----

Subscreve o que foi proferido pelo membro Eduardo Ferreira sobre a morte de Sá Carneiro e de Amaro da Costa, na medida em que a classe política andam à demasiado tempo a reclamar por um julgamento que não se faz, num sistema de justiça que em Portugal não é regulado pelo sistema político. Diz ser necessário aplicar uma reforma profundíssima para que futuros casos não tenham resolução semelhante.

Em relação às restantes questões apresentadas responderá na discussão dos respectivos pontos da Ordem do Dia. Comenta que os membros da assembleia são autarcas vinte e quatro horas por dia, sete dias na semana. Ao pedido esclarecimento do membro José Loureiro sobre o processo da Vila Vieira, responde que é preciso consultar todo o processo para melhor compreensão. -----

Termina dizendo que basta marcar dia, hora e local para consultarem processos a consultar de obras particulares, quadros de execução financeira, processos de obras municipais, entre outros. -----

O Presidente da Assembleia deu a palavra aos elementos da mesma para as intervenções habituais, pelo que se inscreveram: -----

2ª INTERVENÇÃO DOS MEMBROS: -----

JOSÉ LOUREIRO: Diz que tem exercido as funções de autarcas como também tem seguido os procedimentos mencionados pelo Presidente, portanto menciona que a explicação dada não se dirige a ele. -----

HUMBERTO ROCHA: Solicita respostas às questões colocadas, porque os temas abordados, Bairro Operário da Vista Alegre, processo das obras da biblioteca no Tribunal de Contas e o processo da Vila Vieira, em que a sentença deliberou em tribunal o pagamento de noventa mil euros pela Autarquia, não são mencionados nos documentos apresentados pelo Presidente da Câmara. -----

Findas as segundas intervenções, o Presidente da Mesa dá a palavra ao Presidente da Câmara para responder às questões colocadas: -----**2ª**

INTERVENÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA (RESPOSTA AOS MEMBROS): Ao membro José Loureiro esclarece que para não anarquizar o funcionamento dos serviços, terá de se dirigir ao GAPEL

(Gabinete de apoio à presidência e eleitos locais) e solicitar formalmente, e é por essa via mecanizada, estruturada, que acederá aos documentos, bem como à consulta de qualquer processo. -----

Ao membro Humberto Rocha informa que responderá a todas as questões colocadas, de acordo com os procedimentos adoptados. Quanto à questão da Vila Vieira explicará com pormenor, aconselhando-o a se dirigir aos serviços para obter melhor esclarecimento do processo, junto dos engenheiros e advogados da Câmara. Termina, dizendo que apesar deste assunto poder ser discutido em reunião de Câmara Privada, fez questão de o tornar público levando o assunto à Reunião de Câmara Pública. -----

O MEMBRO HUMBERTO ROCHA SOLICITOU A DEFESA A SUA HONRA, TENDO O PRESIDENTE DA MESA DADO A PALAVRA: Diz se encontrar em estado de espírito tranquilo. Comenta que apesar de o Presidente da Câmara dizer que ele está de cara amarrada, aconselha-o a olhar para si mesmo e para o que se comenta na praça pública, porque nem tudo é elogio. -----

O Presidente da Mesa dá a palavra ao Presidente da Câmara para responder às questões colocadas:

Começa por dizer que o membro Humberto Rocha, na sua defesa de honra, passou ao insulto. Referindo que a sua resposta será cordial, comenta que o que ouviu não foi uma defesa de honra porque nunca houve ferimento da mesma. -----

O Presidente da Mesa dá início à discussão do Ponto 1 – Apreciação e Votação da Constituição de Sociedade Anónima (CMI/Privados) para realização de investimentos de interesse municipal -----

Foi dada a palavra ao Presidente da Câmara para explicar o documento: Começa por dizer que a proposta se encontra apresentada de forma sumária e objectiva. Refere que foi definido no seu programa de candidatura às eleições autárquicas em 2005, um conjunto de objectivos para efectivar o seu cumprimento teriam de recorrer a parcerias Público/Privado. -----

Entende que os recursos tradicionais dos meios públicos e as receitas tradicionais de que as câmaras municipais são utilizadoras, nomeadamente aquelas que suportam o investimento, os que derivam dos impostos que os cidadãos pagam, as transferências do OE, e os Fundos Comunitários, terem cada vez menos possibilidade para suportarem o investimento previsto e necessitado para materializar o desenvolvimento do Município. Assim é necessário recorrer a novas ferramentas, a novas estratégias de definição de projectos, de construção de equipamentos públicos, de manutenção, de conservação e de financiamento dos mesmos. Deste modo, entende que é o momento de juntar aos métodos tradicionais de gestão técnico/financeira e que há já nove anos vêm a ser utilizados pela Câmara, novas ferramentas. -----

A apresentação desta proposta deve-se a dois factores: O primeiro, solicitar à Câmara (já efectuada) e nesse momento à Assembleia, autorização para que a Câmara possa constituir uma sociedade anónima de capitais maioritariamente privados para cumprir os objectivos definidos na referida proposta. -----

Também é solicitada autorização à Assembleia a consulta do mercado afim de ser lançado o programa de procedimentos para seleccionar um ou mais parceiros privados. -----

Nesta fase do processo são estas duas autorizações que estão em causa. Após consulta de mercado, escolha de parceiro e definição dos objectivos a atingir ao nível do projecto, construção, exploração e financiamento, para que posteriormente, por deliberação da Câmara e da Assembleia Municipal seja apresentada para aprovação a entidade, a sua forma jurídica, definição de objectivos e obrigações de ambos (Câmara Municipal e Parceiro), afim de oferecer novos serviços públicos aos cidadãos do Município. -----

Finaliza dizendo todas as intervenções da Câmara são inspeccionáveis. -----

O Presidente da Mesa deu a palavra aos elementos da mesma para as intervenções habituais, pelo que se inscreveram: -----

1ª INTERVENÇÃO DOS MEMBROS -----

HUMBERTO ROCHA: Relativamente ao assunto da Sociedade Anónima CMI/Privados refere que lhe suscitaram muitas dúvidas. Por isso questiona: Quais as contrapartidas para os associados privados?; Como pode a Câmara transferir a sua responsabilidade de obras necessárias à infra estruturação básica do Concelho para privados?; Como é possível, em antemão definir a data de 21 de Dezembro para abertura das propostas se a Assembleia Municipal ainda não tomou uma decisão sobre esta matéria?; e tendo a sociedade um prazo de 25 anos, qual o cronograma para efectuar as obras?. -----

É de opinião que o apresentado, é uma maneira de contornar a Lei das Finanças Locais e por isso votará contra. -----

DOMINGOS VILARINHO: Manifesta o seu lamento por verificar que a proposta não contempla nenhum projecto para a Freguesia da Gafanha do Carmo. Sugere que o projecto da Praia Fluvial da Gafanha do Carmo seria interessante incluir na proposta e questiona se não seria possível fazê-lo. -----

JOSÉ LOUREIRO: Começa por dizer que a análise desta proposta lhe suscitou algumas dúvidas, nomeadamente se não serão cinco associados necessários para a constituição de uma Sociedade Anónima e não um como é pretendido com esta proposta. Diz achar curtos os prazos apresentados.

EDUARDO FERREIRA: Questiona se o que para aprovação é a autorização para iniciar um processo ou **se** é um processo em andamento, visto já ter data agendada para abertura das propostas. -----

Solicita esclarecimentos sobre o descrito no documento “sem quaisquer encargos adicionais para a autarquia que vai ser feito esta sociedade anónima”, bem como qual a percentagem exacta que a Câmara vai deter. Perguntando como é possível a Câmara ter o poder de decisão, se na Sociedade é o minoritário. Comenta que é impossível uma Sociedade anónima ser constituída por um parceiro, quando é sabido que

são necessários cinco associados no mínimo. É de opinião que são de construção prioritárias infra estruturas como o saneamento e vias de comunicação e não as que são descritas na proposta. -----

Questiona a existência desta sociedade ser limitada em 25 anos. -----

Quanto ao modelo de declaração anexado à proposta, indica que são as certidões passadas pelas entidades competentes que têm validade. -----

Termina questionado o que está escrito na proposta, em que não há encargos para a autarquia, visto que numa sociedade há sempre encargos. -----

FLOR AGOSTINHO: Da análise ao documento retira dois pontos fundamentais: No primeiro, destaca a ideia, a proposta, a estratégia, o propósito, em resumo a tática; O segundo é o procedimento a utilizar. ---

Refere que o actual Governo encetou um ataque às autonomias, de algumas instituições do País procurando controlar-lhes o poder, as actuações, as suas capacidades de imaginar, de criar e de investir. Perante isto, as autarquias só têm duas opções: Uma, é gerirem conforme têm vindo a gerir até hoje os seus parques fundos, fazendo muito pouco porque não têm capacidade de investir, ou seja, satisfazer aqueles compromissos que foram assumidos com os seus municípios, permitindo-lhes usufruir de obra, de bem estar, de qualidade de vida, isto é o factor indutor e o factor que provoca por arrasto o desenvolvimento de um concelho, algumas populações; A outra, é o tentar buscar alternativas, como a captação de fundos, bons investimentos, atrair investimento estrangeiro, atrair grande investimento para as nossas regiões, porque é necessário haver financiamento para existir dinâmica e capacidade de criar. ----

Perante isto, esta autarquia propõe-se enveredar pela estratégia apresentada, ou seja, tentativa ou a procura da construção de uma sociedade anónima com um parceiro privado para a realização de investimentos que sejam de interesse municipal e que certamente tragam para todos cidadãos, vantagens acrescidas. -----

Analizados os documentos, verifica a existência de um anúncio que procura, publicitar, divulgar e dar a conhecer uma intenção da autarquia, que é criar uma sociedade anónima. É também apresentado o programa de concurso, que é um procedimento, isto é o propor de regras que estão consubstanciadas nos diplomas da contratação pública, que é o 197/99, de 08 de Junho, e o 59/99, de 02 de Março. -----

Tendo a Câmara seguido todas estas formalidades sem obrigatoriedade, constata que ela desta a ser audaz, inteligente, inovadora, criadora e a ter uma visão estratégica para o futuro do Concelho, ou seja, desta forma poderá não só ir criar uma sociedade, que lhe permita projectar, realizar e de colocar os usufrutos à disposição dos municípios, os bens que não conseguiria com os dinheiros que não lhe são fornecidos ou que lhe estão impedidos pela Administração Pública. -----

Refere ainda que a Câmara está a agir com inteligência perante as atitudes do Governo, visto que está a contratualizar com empresas multinacionais estrangeiras. Por isso entende que o Governo já deu sinal à sociedade que os caminhos são as parcerias com os privados, e só assim é que a economia pode ter injeção, e a economia pode evoluir e dinamizar-se. -----

Assim, verifica que a Câmara está a pedir que lhes sejam facultados instrumentos para investir mais no Concelho, afim de assumir e honrar os compromissos tidos com os municípios aquando das eleições. ----

Nesse sentido, está consciente que o procedimento está correcto e que mais tarde serão confrontados com a regularização, com o estatutos, com o pacto com a empresa ou empresas que irão subscrever esta sociedade com a Câmara, e aí serão necessária uma maior actuação sobre os procedimentos em que o acordo será celebrado. -----

É de opinião que, desta forma, a Câmara poderá criar obra, riqueza para o Concelho. -----

HUGO COELHO: Ao analisar o documento diz ter verificado um conceito muito interessante no ponto de vista do desenvolvimento do município. No entanto, aborda três pontos: Diz ter sido sempre a favor da intervenção de privados nesta área, e dado ser mencionado um valor de quinze milhões, o parceiro a escolher não deverá viver de uma má gestão, daí vir a ter como parceiro uma empresa com qualidade, capacidade técnica, financeira e organizacional. Tanto o município, como as próprias empresas podem ganhar com a sociedade. -----

No que concerne à operação de legalização, ao objecto da sociedade, ao modo de funcionamento, entende que a Câmara Municipal, através dos seus juristas e outros tem capacidade para operacionalizar todo o processo, para que a Assembleia venha novamente pronunciar-se sobre esta questão. É de opinião que se deva dar esta oportunidade para que o município cresça. -----

Findas as primeiras intervenções, o Presidente da Mesa dá a palavra ao Presidente da Câmara para responder às questões colocadas: -----

2ª INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA (RESPOSTA AOS MEMBROS): Responde ao membro Humberto Rocha dizendo que os privados procedem de acordo com a sua condição jurídica, nomeadamente obter lucros e este pode ser compaginável com a prestação do serviço público. Dá como exemplo a situação da empresa Consórcio J. Gomes/A.B.B e a Câmara em que as empresas estão a fazer uma obra de interesse público e disso obtêm lucro e ao fazerem-na tem um lucro. Portanto, os parceiros privados desta sociedade farão parte dela em nome de um cumprimento de interesses públicos, mas na perspectiva de serem remunerados dos seus capitais. -----

Em relação aos prazos, mencionados pelos membros Humberto Rocha e José Loureiro refere o mercado é reactivo a eles. No entanto, dado à mutação legislativa, e neste tipo de procedimentos em que o quadro legal é muito importante, é necessária rapidez para evitar alterações legislativas que mudam estas lógicas.

Quanto à questão colocado pelo membro Humberto Rocha perante a maneira ardilosa de ultrapassar a Lei das Finanças Locais, responde que não lhe chama isso, explicando que ao longo dos anos o Estado foi arranjanado estratégias legais novas, soluções novas que o Quadro Legislativo que existia não permitia, nomeadamente “AS SIMRIA's” e operações empresariais em que o Governo com os seus capitais e as Câmaras Municipais, constituíram as empresas chamadas multi-municipais debaixo do chapéu do Grupo ADP. Na altura este procedimento não era legal, e por isso os Governos tiveram que criar um Quadro Legal Específico para que eles fossem possíveis. Outro exemplo, são as recentes operações que o Governo Português fez com a Microsoft e com uma universidade privada, uma parceria em que o negócio tem que ser bom para as duas partes. Portanto, não vê este procedimento como uma forma ardilosa de contornar a Lei, porque tudo está a ser feito com base no quadro legal que o País tem. -----

Ao membro Eduardo Ferreira responde que as áreas de investimento mencionadas foram consideradas como prioritárias onde a probabilidade de haver fundos comunitários a fundo perdido é baixa e que são mais aliciantes à entidade privada. Em relação às áreas mencionadas pelo membro Eduardo Ferreira, estarão asseguradas pelos fundos. Àqueles em que não há fundos é necessário uma análise unitária. -----

Foram assumidos compromissos com os eleitores e como tal há que criar opções. -----

Diz que a Câmara está a ser inovadora na região, e que há Câmaras interessadas em conhecer este dossier, visto que pretendem avançar com a mesma estratégia. -----

Em relação à pretensão do Presidente Domingos Vilarinho, refere que o quadro apresentado é uma base de referências, visto que no final do processo é possível existir um quadro diferente do proposto. Sem assumir nenhum compromisso, revela que eventualmente se poderá considerar este um bom caminho para materializar o objectivo pretendido com a Praia Fluvial da Gafanha do Carmo. -----

Quanto à questão dos cinco associados, ela é baseada na Lei e os advogados estão a trabalhar nesse sentido, isto é esta sociedade também terá cinco associados. -----

Relativamente aos encargos, quem participa nesta operação têm encargos para gerir os investimentos, os projectos, as obras e os financiamentos. No entanto não derivam outros encargos adicionais pela existência desta empresa e por ela ter a sua operação que fica objectivada nos seus estatutos, no seu quadro de objectivos, não deriva disso, outros encargos. -----

Termina, dizendo que estas foram as suas principais notas que se baseou para dar respostas aos membros, no entanto encontra-se disponível para mais esclarecimentos. -----

O Presidente da Mesa deu a palavra aos elementos da mesma para as intervenções habituais, pelo que se inscreveram: -----

2ª INTERVENÇÃO DOS MEMBROS -----

EDUARDO FERREIRA: Começa por dizer que as explicações do Presidente da Câmara são muito mais elucidativas do que o próprio documento, não deixando de chamar à atenção que é o documento que se encontra em análise para aprovação. -----

Diz, se o Governo faz acordos com empresas públicas para efectuar investimentos em Portugal, concorda que as Câmaras Municipais também o possam fazer. No entanto verifica que o documento apresentado não é esclarecedor e não apresenta a situação em que a Câmara tem que assumir os seus compromisso eleitorais, por isso, e não havendo dinheiro vão utilizar um sistema legal que a própria Lei permite, que é a criação de uma sociedade anónima com características e as posições de cada um dos componentes bem definidos. Acrescenta que o documento não define o peso de decisão, embora minoritário, que a Câmara vai ter, visto que neste contexto dificilmente tem poder de decisão. Daí estranhar a constituição da sociedade. -----

FLOR AGOSTINHO: Esclarece o membro Eduardo Ferreira que numa fase de concurso os concorrentes não apresentam, não comprovam a sua situação regularizada perante as finanças ou a segurança social, mas sim uma declaração, denominada de declaração do artigo 33º. Mais tarde, na fase de adjudicação, é obrigatório comprovarem a sua situação. Estas são as regras do procedimento na Função Pública. -----

Nesta fase, há manifestação de intenção da Câmara em adquirir um parceiro para constituir uma sociedade, e é essa autorização que está a ser solicitada à Assembleia Municipal. -----

Com o surgimento da nova Lei das Finanças Locais que encara como intenção de reduzir ao nada o Poder Local neste País, a Câmara pretende com esta sociedade financiara todas aquelas obras que não poderá fazer pelas vias normais, como, os fundos comunitários. -----

HUMBERTO ROCHA: Sabendo que a empresa tem de obter ganhos com a sociedade, questiona, onde vão obter verbas para a qualificação urbana do Centro da Gafanha da Nazaré; Como é que a implementação/realização de um Centro Etnográfico de Artes e Ofícios no edifício onde funcionou a Escola Preparatória, vai dar lucro; Como é que se vai obter lucro com a requalificação urbana e ambiental da frente-ria, na Costa Nova e com a piscina ao ar livre. -----

Nomeia o nº 4 do anúncio, que diz “O procedimento destina-se a escolher uma entidade” referindo que a entidade deve ter capacidade técnica e financeira. -----

JOSÉ LOUREIRO: Pressupondo que numa sociedade, cada acção deve ter o seu valor atribuído, pergunta, nesta situação, qual é o seu valor, visto que não vem descrito na proposta. -----

Exemplificando que a Câmara, como minoritário na sociedade não é escolhido para integrar o Conselho de Administração, questiona como é que a Câmara viria a gerir esta situação. -----

Pelo Presidente da Mesa foi dada a palavra ao Presidente da Câmara para uma terceira intervenção:

3ª INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA: Diz ao membro Eduardo Ferreira que o documento apresentado é esclarecedor, no entanto as explicações por ele apresentadas são para melhorar a percepção do mesmo. Num processo de análise dos candidatos, haverá o pacto social, complementado com acordos para-sociais que garantam o exercício de liderança da Câmara Municipal em matérias que é fundamental liderar pela sua decisão, nunca esquecendo que a sociedade se constitui para cumprir objectivos de interesse público que a Câmara define logo nos documentos. Nem se equaciona a não integração da Câmara no Conselho de Administração, e por isso estará devidamente assegurada nos documentos formais, como também estará os objectivos, os administradores, para não subverter aquilo que se pretende fazer com este instrumento. -----

Ao membro Humberto Rocha esclarece que quando uma empresa, sociedade anónima faz projectos, obras, serviços de manutenção de edifícios, serviços de gestão de exploração de edifícios, financiamento, esta empresa pode remunerar os seus capitais em todas estas operações. -----

Portanto, indica que quando a empresa estiver a fazer o projecto da Frente- Ria da Costa Nova ou outra ela estará a projectar, a construir, ou a financiar a obra, ela poderá numa das situações, remunerar os seus capitais. Dá como exemplo a situação das Scut's, que é parecido com a situação em discussão, visto que a empresa tem a responsabilidade de obter os meios para projectar, construir, financiar para vir a ser remunerado. Neste processo, a propriedade é da Câmara e a remuneração é da empresa. Exemplifica com o Centro Etnográfico de Artes e Ofícios, em que a empresa, pode lucrar aplicando um modelo de gestão em que hajam propinas. -----

A questão da uma entidade tem todo o rigor gramatical. Exemplifica que a entidade que está a construir o Centro Cultural, é uma entidade que juridicamente usa a terminologia de consórcio, constituído por duas empresas privadas distintas. A entidade a escolher, pode ser um consórcio de duas, vinte, trinta empresas e continua a ser uma entidade. Portanto, o anúncio está correcto. -----

VOTAÇÃO: Submetido este assunto a votação, foi deliberado por maioria, com 15 (quinze) votos a favor do PSD, 8 (oito) votos contra, assim distribuídos, 6 (seis) dos membros do PS, 1 (um), do membro da CDU, e 1 (um), do membro do CDS/PP. Para efeitos imediatos, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

DECLARAÇÃO DE VOTO: -----

MEMBROS AFECTOS AO PARTIDO SOCIALISTA: -----

"Sociedade Anónima CMI/Privados -----

Esta Sociedade suscita-nos muitas dúvidas. -----

Quais as contrapartidas para os associados privados? -----

Como pode a Câmara demitir-se de grande parte das obras necessárias à infraestruturação básica do Concelho, com transferência dessa responsabilidade para privados, podendo a Câmara perder o controlo dessa Sociedade? -----

Como pode apostar-se no acto público de abertura das propostas, no dia 21 de Dezembro 2006, se esta Assembleia ainda não decidiu e não vemos que qualquer associado possa tão liminarmente, superficialmente, em tão pouco tempo, elaborar as propostas e apresentá-las a concurso? -----

Sabemos que a Sociedade tem prazo de 25 anos. Mas qual o cronograma para efectuar as obras? Não existe esse cronograma. -----

Temos muitas dúvidas, mas uma certeza invade a nossa mente; a de que não passa duma maneira ardilosa para contornar a Lei das Finanças Locais. -----

Por tudo isto votamos contra. -----

2006/12/06. -----

Pel' Os membros do PS na Ass. Municipal -----

As.) Humberto Rocha". -----

EDUARDO FERREIRA: -----

"1- Porque se trata de um assunto com tamanha responsabilidade e que segundo o mesmo documento vai hipotecar este concelho em 25 anos, no mínimo, -----

2- Porque o documento não nos é em nada esclarecedor quanto ao seu objectivo essencial e prioritário; ---

3- Porque as chamadas prioridades no documento não o são de maneira nenhuma para o CDS-PP, antes queríamos ver prioridades esclarecidas de saneamento básico e vias de comunicação, -----

4- Porque julgamos haver uma incorrecção muito grave e enganadora quando o próprio documento diz que "... não vai haver quaisquer encargos adicionais para a autarquia...", -----

5- Porque o documento não é esclarecedor à partida da percentagem accionista da Câmara Municipal, sabendo de antemão que vai ser minoritária, -----

6- Porque julgamos que este projecto não está devidamente assente na realidade das empresas municipais ou publico/municipais já que são empresas que há partida são sempre de elevados custos para o município, -----

7- Porque não percebemos a exigência mínima, legal, imposta pelo documento de constituição de uma sociedade de "...de no mínimo 25 anos...", -----

8- Porque não temos a certeza de uma entrega em absoluto do Plano de acção e responsabilidade para a empresa ganhadora do concurso, -----

9- Porque há partida não nos é indicado a componente administrativa da sociedade nem o modo como vão ser capituladas tanto a mão-de-obra bem como todo o material de apoio, -----

Pelas considerações acima, o CDS-PP vota contra a constituição desta Sociedade Anónima (CMI/Privados). -----

Ílhavo, 06 de Dezembro 2006 -----

As.) Eduardo Manuel Simões Ferreira". -----

O Presidente da Mesa dá início à discussão do Ponto 2 - 2º PONTO- APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE CRIAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO "ÍLHAVO, COMÉRCIO VIVO". -----

Foi dada a palavra ao Presidente da Câmara para explicar o documento: -----

1ª INTERVENÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: Não acrescenta qualquer explicação, visto dizer que a proposta é clara, objectiva e curta. No entanto encontra-se disponível para qualquer esclarecimento. Adicional. -----

O Presidente da Mesa deu a palavra aos elementos da mesma para as intervenções habituais, pelo que se inscreveram: -----

1ª INTERVENÇÃO DOS MEMBROS -----

JOSÉ LOUREIRO: Começa por dizer que aquando da análise da proposta do CDS-PP relativa à criação de uma associação de industriais na ZIM, diz recordar-se de diversas considerações proferidas na Assembleia, inclusive do Presidente da Câmara. Diz ter exposto a opinião o poder político não se imiscuir nas associações, deixando-as livres para actuarem da forma como entenderem. Diz ter também acrescentado que o projecto URBCOM não tinha tido êxito, por não ter havido adesão das pessoas. -----
Em relação à criação da associação, entende que a Câmara não devia entrar para limitar direitos dos associados. -----

Tem consciência que é difícil os comerciantes associarem-se, no entanto, num aspecto legal, solicita mais esclarecimentos. -----

HUMBERTO ROCHA: Realça duas notas, a primeira, lamentar que somente treze dos cento e vinte potenciais candidatos se tenham candidatado ao primeiro projecto; a segunda, dizer que aguarda mais entusiasmo para que não se criar algo que novamente venha a ser um fracasso. Por isso, a Câmara terá de sensibilizar mais os comerciantes, para obter melhores resultados. -----

FLOR AGOSTINHO: Manifesta tristeza perante o falhanço do anterior projecto. Explica que a situação actual do comércio é má, visto que há forte concorrência das grandes superfícies, no entanto, ao contrário do que se passa na restante Europa, aqui existem apoios governamentais para que o pequeno comércio possa progredir. Demonstra contentamento pela ideia de criar uma associação de dois parceiros, a Câmara Municipal de Ílhavo e a Associação Comercial de Aveiro, afim de desenvolver um conjunto de tarefas, projectos que estão devidamente delineados e definidos e que são precisos para contemplar o que está previsto na Lei, que é a criação da unidade de acompanhamento e de coordenação que tem como objectivo o desenvolvimento de uma série de acções que também estão muito bem definidas no documento que foi entregue aos membros. Diz estarem previstas acções que poderão ser aumentadas, e levar a outros projectos e ideias a implementar em dois anos. Há aqui um aproveitamento dum fundo substancial, cerca de 50% do capital, através de uma gestão simples e sem grandes encargos anão ser com os três técnicos a contratar, que serão pessoas que certamente vão desenvolver grandes actividades com a sua capacidade de imaginação e criatividade, e que poderão dar muita dinâmica ao Centro de Ílhavo. -----

Apoiar e convencer os comerciantes e para isso é fundamental utilizar o marketing, afim de criara uma nova dinâmica, permitindo o desenvolvimento do comércio. -----

Portanto, acha a ideia fantástica, por que a Câmara apoia sem ter grandes custos e permite a oferta de vantagens para todo o comércio. -----

HUGO COELHO: Constata que é preocupante a baixa adesão dos comerciantes. Esclarece que esta não é uma associação de comerciantes, ou de representação de comerciantes, mas sim uma associação constituída por dois elementos, Câmara Municipal e Associação Comercial de Aveiro, que tem como objectivo a implementação de um projecto com um financiamento para melhorar o conhecimento e a produtividade das unidades comerciais. Termina dizendo que é necessário corresponder a isso e implementar. -----

EDUARDO FERREIRA: Refere que o documento apresentado é na sua vertente e finalização igual ao ponto 1, isto é, a Câmara para conseguir um desenvolvimento urbanístico local e para poder receber fundos necessita de se associar a outra entidade, mas este está estruturado no sentido de dizer o que é que a Câmara realmente quer. Diz que independentemente disso, este tema ou é grato ou ingrato ao CDS, porque em Fevereiro, quando propus que a Câmara Municipal ajudasse estruturalmente à concessão de uma Associação Comercial dos Industriais da ZIM, a Câmara disse taxativamente, que não o podia fazer legalmente, porque não se pode imiscuir nas associações, nem pode utilizar fundos para a construção dessas mesmas associações. Por isso, pede esclarecimentos. -----

No entanto, verifica que o documento é esclarecedor quanto ao objectivo final da pretensão da Câmara, mas o seu voto será de protesto. -----

Findas as primeiras intervenções, o Presidente da Mesa dá a palavra ao Presidente da Câmara para responder às questões colocadas: -----**2ª**

INTERVENÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA (RESPOSTA AOS MEMBROS): Aos membros José Loureiro e Eduardo Ferreira responde que a associação é constituída por duas entidades com estatutos bem definidos. Esta associação faz-se por obrigação legal de ser executada uma candidatura a fundos comunitários já aprovada. Por isso, é necessária a constituição da associação para serem cumpridos os objectivos definidos. -----

É à Câmara quem compete financiar e gerir, cooperando com os comerciantes, com os edifícios públicos municipais, com os operadores turísticos, com empresas de Marketing, e muitas outras entidades. Adianta ao membro Eduardo Ferreira esclarece que esta situação é de uma associação composta por duas entidades, Câmara e Associação Comercial, que deriva de uma obrigação formal por aprovação de uma candidatura financiada pelos fundos comunitários e em que uma é entidade pública e outra entidade sem fins lucrativos com base associativa e outra situação é a anteriormente referida pelo membro em que há uma associação de direito privado. Portanto, o modelo anteriormente proposto era diferente do actual, bem como iria sobrepor-se a uma associação já existente no concelho. -----

O Presidente da Mesa deu a palavra aos elementos da mesma para as intervenções habituais, pelo que se inscreveram: -----

2ª INTERVENÇÃO DOS MEMBROS -----

EDUARDO FERREIRA: Constata que legalmente a Assembleia tem que autorizar ou não a Câmara Municipal a entrar em parcerias ou acordos com associações ou empresas. -----

Refere que este ponto autoriza a Câmara Municipal a fazer um acordo com a Associação Comercial de Aveiro, e que está definido, porque diz quais são as regras, os objectivos, os investimentos e os lugares. ----

FLOR AGOSTINHO: Relembra os presentes na sala que o que está em discussão é idêntico ao que se fez, há dois ou três anos, com o Programa Aveiro Digital, em que também foi constituída uma associação para fazer investimentos com capitais públicos. -----

JOSÉ LOUREIRO: Chama à atenção para o artigo 16º, Secção III, artigo 17º e Secção V, artigo 22º. -----

Pelo Presidente da Mesa foi dada a palavra ao Presidente da Câmara para uma terceira intervenção:

3ª INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA: Responde ao membro Eduardo Ferreira que esta proposta tem uma proposta de estatutos para constituir a associação. -----

Ao membro José Loureiro diz a associação está de acordo com a Lei e como entendimentos entre as duas entidades que terá de se prolongar até ao final da sua existência, que nesta fase tem duração de dois anos, prosseguindo depois para outras fase. Mas ela é criada para existir durante dois anos de acordo com as obrigações que vai assumir formalmente. Daí a necessidade de rapidez deste dossier porque existem compromissos formais com o IAPMEI, com os fundos comunitários que financiam este projecto e parte do trabalho desta associação. -----

VOTAÇÃO: Submetido a votação, foi deliberado por maioria, com os votos a favor dos membros do PSD e PS (21), o voto contra do membro da CDU (1) e abstenção do membro do CDS/PP (1), aprovar a presente proposta. Para efeitos imediatos, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

DECLARAÇÃO DE VOTO: -----

EDUARDO FERREIRA: -----

“1- O CDS-PP vê com preocupação, propostas desta natureza vindas do PSD, já que em Fevereiro deste ano, o CDS-PP apresentou uma proposta no sentido de criação de uma Associação de Industriais da Zona Industrial da Mota ao qual foi rejeitada pelo PSD, com a justificação de que a Câmara Municipal não se podia associar a tal ideia já que não podia em consciência estar a financiar tal Associação. -----

2- Porque esta Câmara Municipal dá o dito por não dito com a Constituição e participação directa nesta Associação, -----

3- Como voto de protesto por esta tomada de posição da Exma. Câmara Municipal, -----
O CDS-PP vota pela abstenção. -----

Ílhavo, 06 Dezembro 2006 -----

As.) Eduardo Manuel Simões Ferreira”. -----

O Presidente da Mesa informou que terminada a discussão do ponto 2, se atingiu a hora de audição do público, dando a palavra ao mesmo. Não havendo público para intervir, deu por finda a reunião, pelas 00H45 do dia seguinte, dia 07 de Dezembro de 2006. A Sessão terá a sua continuidade nos termos da convocatória. -----

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que eu, Carlos Sarabando 1º Secretário, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Presidente da Mesa. -----

O Presidente da Mesa _____

O 1º Secretário _____

ESTA ACTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE NA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 02/02/07.